

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2.278/2024

DECRETO N.º 2.278/2024

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando protocolo nº SG0472/2024, datado de 12/08/24, do conselho Municipal de Assistência Social, que solicita a edição de novo Decreto tendo em vista substituição e desligamento de membros por concorrência a cargo eletivo,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

Representantes Governamentais

REPRESENTANTE SECRETARIA DE AÇÕES PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Adriana Ferreira de Mello
Suplente: Terezinha da Silva Santos

REPRESENTANTE DE SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA

Titular: Mauro Kendi Miyamoto
Suplente: Eliane Vietze

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Titular: Danielli Pereira da Costa
Suplente: Rosimari de Oliveira Ynoue

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PREVENÇÃO

Titular: Leandro Francioli
Suplente: Maria Lenilde de Oliveira

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, EMPREGO e DEFESA CIVIL

Titular: João Wellington dos Santos
Suplente: Francisco Simão de Oliveira

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA e MEIO AMBIENTE

Titular: Ademir de Godoy
Suplente: Elaine Cristina Monteiro Corrêa

Representantes não Governamentais

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUAS:

Titular: Rosimeiri Faustino Gonçalves
Suplente: Araci de Mello Rocha

REPRESENTANTES USUÁRIOS DO SUAS:

Titular: Alceci Aparecida Bueno de Moraes
Suplente: Mara Lucia Ferreira

REPRESENTANTE DE ENTIDADES

Titular: Daiane Aparecida Benedito
Suplente: Maria Adelaide Rubio Argentino

REPRESENTANTES DE ENTIDADES

Titular: Lourival Riedlinger Junior
Suplente: Julio César Cestálio

REPRESENTANTES TRABALHADORES DO SETOR:

Titular: Valdirene Aparecida Nicoletti
Suplente: Maria Leiza Gavioli dos Santos

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SETOR

Titular: Erica do Nascimento Avila
Suplente: Marcela Silva Freitas Bortotti

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 2.214/2024 e demais disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 19 de agosto de 2024.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador: B8A5B539

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/08/2024. Edição 3093

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>